DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Ato de Posse 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 048/2022
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Processo Licitatório** nº. 176/2022 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 048/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições e quantitativos constantes no Anexo I do edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **16 de dezembro de 2022, às 09h**. A sessão de processamento do pregão será realizada nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **09h15min** do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 02 de dezembro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: PSICOLOGO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ERICA APARECIDA PEREIRA	15º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 02 de dezembro de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.-

"Dispõe sobre Extinção de Mandato de Vereador em razão de Falecimento e convoca suplente".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conformidade com a alínea d, inciso III do Artigo 32 e inciso I do Artigo 313 do Regimento Interno da edilidade tabapuanense, combinada com o § 3º, Inciso X do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento do Vereador **JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA**, ocorrido no dia 24/11/2022, consoante a Certidão de Óbito Matrícula nº. 124636 01 55 2022 4 00006 247 0002321 43 de 01 de Dezembro de 2022, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã-SP,

DECLARA:

Artigo 1º - Fica extinto, por morte, o mandato do Vereador **JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA**, conforme certifica a Certidão de Óbito lavrada com Matrícula nº. 124636 01 55 2022 4 00006 247 0002321 43 no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã-SP.

Artigo 2º - Conforme o resultado das eleições de 15/11/2020, apresentada pela Justiça Eleitoral, fica convocado o 1º suplente, **Sr. VANDERLEI FRANZONI**, para no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo e aceito pela Câmara Municipal, quando se prorrogará o prazo por igual período, para ocupar a vaga aberta, em caráter definitivo-.

Parágrafo Único – O Vereador Vanderlei Franzoni deverá para tanto apresentar na Secretaria Administrativa da Edilidade Tabapuanense os documentos exigidos pela LOM.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de dezembro de 2022.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

1246362PV000000002078822C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Fls. 01 TABAPUÃ-SP

NOME
JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA

CPF 071.053.278-47

MATRÍCULA
124636 01 55 2022 4 00006 247 0002321 43

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	DIVORCIADO, 58 ANO(S)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
TABAPUÃ - SP	RG: 15.630.213-5-SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAO DE OLIVEIRA ROSA
ARMINDA TRAMONTE ROSA ambos falecidos
RESIDÊNCIA: Rua Manoel Ianez, 1076, Centro, Tabapuã - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS HORÁRIO ignorado	24	11	2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Domingos, Catanduva - SP

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA, SÍNDROME DE FOURNIER, PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA, ARTRITE REUMATOIDE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipio e cemitério se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Tabapuã	ELIZANGELA THOMAZ DA SILVA

NOME E DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a) MARCELA D AZEM DE FIGUEIREDO (CRM 145065)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
O falecido deixou bens a inventariar não deixou testamento conhecido e sim os seguintes filhos: VINICIUS ALEXANDRE FERREGUTTI ROSA, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA, JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA ROSA, LUZIA BRENDA STEFANI DE OLIVEIRA ROSA, 29, 27, 14 e 21 anos de idade, respectivamente. Vivia em união estável com ELIZÂNGELA THOMAZ DA SILVA desde 2000. Registro de óbito lavrado em 01/12/2022. Nada mais me cumpre a certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CEP Residencial	15880-000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO:
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

OFICIAL REGISTRADOR: DR. VERGILIO CEZAR CARLETO CAMARGO
MUNICÍPIO/UF: Tabapuã - SP
ENDEREÇO: Av.Dr. José do Valle Pereira, 1400
TELEFONE: (17) 3562-1665
E-MAIL: cartoriotabapua@hotmail.com
Isenta de emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Tabapuã - SP, 01 de dezembro de 2022.

GABRIELA MORINO BIANCHINI
ESCREVENTE

Gabriela Morino Bianchini
Escrevente

124636 - AA000009714 05/22

124636 - AA000009714

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.-

"Dispõe sobre antecipação de horário de Sessão Ordinária e dá outras providências".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando o horário do jogo de oitavas de finais da Copa do Mundo de 2022, em que o Brasil jogará ás 16 horas do dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica antecipado o horário da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro 2022, passando das 18h00min horas para às 11h10min, em virtude do jogo do Brasil nas oitavas de finais da Copa do Mundo de 2022.

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Dezembro de 2022.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Ato de Posse

Termo de Posse do Sr. Vanderlei Franzoni à Câmara Municipal de Tabapuã - SP, eleito no Pleito Eleitoral do dia 15/11/2020.

Às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2022, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, compareceu convocado pelo Ofício nº , de 02 de dezembro de 2022, da Presidência da Câmara, e pelo Ato Legislativo nº 007/2022, o Sr. Vanderlei Franzoni, eleito no Pleito Eleitoral do dia 15 de novembro de 2020, para tomar posse em definitivo do cargo de Vereador em face ao falecimento do Senhor Vereador José de Oliveira Rosa, ocorrido no dia 27 de novembro de 2021 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã - SP com a matrícula 124636015520224000006248000-232143. A posse deu-se em obediência ao Artigo 14, Inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, na Secretaria Administrativa, perante o Senhor presidente Fabricio Martins de Mattos, Senhores demais testemunhas. Feito o procedimento regimental e legal, o Sr. Presidente empossou o Sr. Vanderlei Franzoni no cargo de vereador a Câmara Municipal de Tabapuã, a partir desta data, comunicando o mesmo para prestar compromissos na Sessão de forma definitiva. Para constar, lavrei-se o

presente Termo de Posse, o qual foi lido e assinado pelos presentes. Câmara Municipal de Tabapuã, aos 02 de dezembro de 2022.

Vereadores:

Cristiano Tronzoni

Erica Rocha Franco

Ana Carolina Polani

Valeria de C. Carvalho dos Santos.

João Victor Aragon Ferreira